PORTARIA Nº 1836/21/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

CONSIDERANDO o contrato administrativo precede que poderá rescindir pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por qualquer uma das partes, empregado ou empregador;

CONSIDERANDO o oficio emitido pela Secretária Municipal de Educação, Nº 263/21 – SEMED, solicitando exoneração dos servidores temporários;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a): **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BARBOSA** do cargo de ***PROFESSOR PEDAGÓGICO,*** lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 30 de junho de 2021.

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração,** e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.